



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Termo de Execução Descentralizado - UG-SEMOB-MCID

II - PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 47/2020-MCID

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Denis Eduardo Andia

Número do CPF: ~~88837860338~~

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana - SEMOB

objeto do TED: Promoção de ações de desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio da pavimentação asfáltica em municípios na área de atuação da CODEVASF no estado de Pernambuco.

b) UG SIAFI

Nome do órgão ou entidade descentralizada: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 560007 - Ministério das Cidades – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — Codevasf.

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto. Número do CPF: ~~0083688568~~

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 195002 – 3ª Superintendência Regional – Codevasf.

3. OBJETO: 1º Termo Aditivo ao TED nº 47/2020, visando à prorrogação da vigência do Termo por 12 meses e ajuste no cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 47/2020, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- Execução de obras de infraestrutura civil (Contrato)
- Reserva Técnica (4,5%)

CT - 3.342.00/2020 - Execução dos serviços de pavimentação de vias, em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, no valor de R\$ 25.302.179,61, emitidas várias notas de empenho, sendo a 2020NE530819, com créditos do TED 47/2020, no valor de R\$955.000,00, não foi liquidada. Situação do contrato: em execução com 68% de avanço.

CT - 3.327.00/2020 - Contratação do gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis, de óleos lubrificantes, filtros de óleo, serviço de borracharia, no valor de R\$ 1.604.400,76. Emitida várias notas de empenho para lastrear este contrato, dentre elas a nota de empenho nº 2020NE530675 (TED 47/2020), no valor de R\$45.000,00, estando liquidada e paga desta nota R\$36.546,58, e cancelada R\$ 8.453,42. Situação do contrato: em execução com 58% de avanço.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação de vias contribuirá diretamente a ampliação e melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade e habitabilidade, bem como, o aumento na qualidade de vida e geração de emprego e renda.

Neste contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf pelo MCID proporcionará apoio à infraestrutura urbana e produtiva, e, o fomento a sustentabilidade local em municípios localizados em sua área de atuação no Estado de Pernambuco..

O atual cenário referente ao TED nº 47/2020 é que os recursos foram todos empenhados e as ações estão em execução. No tocante ao contrato das pavimentações os serviços estão em execução com o percentual de avanço de 68% - dados do SIGEC, sendo que, não foi usado ainda nenhum recurso do empenho 2020NE530819 (TED 47/2020). Já no outro contrato de gerenciamento de frota, o mesmo encontra-se em execução com 58% de avanço, sendo que, do empenho 2020NE530675 (TED 47/2020) foi utilizado o valor de R\$ 36.546,58 e o saldo restante R\$ 8.453,42.

Considerando que o vencimento do TED está próximo e que os serviços objeto do CT nº 3.342.00/2020 estão ainda em andamento, e não poderão ser concluídas dentro do atual prazo de vigência, solicito que o instrumento tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando sua vigência para 14/08/2024.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Execução de Obras de Infraestrutura Civil (Contrato)	unidade	1	955.000,00	955.000,00	14/08/2020	14/08/2024

META 2	Despesas de Administração/ fiscalização (reserva técnica 4,5%)	unidade	1	45.000,00	45.000,00	14/08/2020	14/08/2024
-----------	--	---------	---	-----------	-----------	------------	------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO


MÊS/ANO	VALOR
2020	0,00
2021	36.546,58
2022	0,00
2023	367.307,70
janeiro 2024	73.461,54
fevereiro 2024	73.461,54
março 2024	73.461,54
abril 2024	73.461,54
maio 2024	73.461,54
junho 2024	73.461,54
julho 2024	73.461,54
agosto 2024	73.461,52

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	(Não)	955.000,00
44.90.30	(Sim)	45.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura,


Marcelo Andrade Moreira Pinto
 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
 Diretor - Presidente

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura,


Denis Eduardo Andia
 Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
 Secretário

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 09/08/2023, às 17:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS EDUARDO ANDIA, Secretário (a) Nacional de Mobilidade Urbana**, em 11/08/2023, às 19:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4505821** e o código CRC **CA6BBDA4**.
